ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 18/95

Converte em remuneração licença-prêmio de servidor da Câmara Municipal.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do Art. 93, § 1°, da Lei 732/90,

R E S O L V E

CONVERTER em remuneração 50% (cinqüenta por cento) da Licença-Prêmio do Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "B", no exercício da Função Gratificada de Diretor Administrativo, padrão FG-03, equivalentes a quarenta e cinco dias, conforme faculta o Art. 93, § 1°, da Lei 732/90.

Agudo,08 de setembro de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário